MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

XV CONCURSO PÚBLICO PARA PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

EDITAL № 28/2020 – RETOMADA DO CERTAME E SOLICITAÇÃO DO ÁUDIO DA PROVA ORAL

O Presidente da Comissão do XV Concurso para Promotor de Justiça Substituto do Estado da Paraíba, nos termos do Edital Nº 01/2018 de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado da Paraíba, edição do dia 21/06/2018, **RESOLVE**:

- 1. Informar que, nos termos do item 22.19 do Edital de abertura do XV Concurso Público para Promotor de Justiça Substituto do Ministério Público do Estado da Paraíba, a partir desta data, serão retomadas as atividades do referido certame.
- 2. Comunicar que está facultado aos candidatos inscritos no concurso, antes da abertura do prazo recursal, formular requerimento para audição da reprodução dos registros fonográficos de sua Prova Oral, devendo fazê-lo **nos dias 16 e 17/09/2020**, exclusivamente por meio do *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), ressaltando-se que aqueles que não apresentarem requerimento no prazo assinalado não poderão fazê-lo posteriormente;
- 3. Esclarecer que a data da audição, bem como as demais informações sobre o local, horário e procedimentos, serão devidamente divulgadas nos canais oficiais de comunicação, ressaltando-se, ainda, que o candidato que não desejar comparecer pessoalmente poderá se fazer representar por procurador devidamente habilitado.
- 4. Registrar que o prazo para a interposição de recursos referentes à prova oral permanece suspenso até ulterior deliberação, tendo em vista a necessidade de se assegurar, aos candidatos que desejarem, o prévio acesso ao áudio de sua Prova Oral.
- 5. Mencionar que a reprodução do áudio não é condição necessária à posterior interposição do recurso referente à Prova Oral.

João Pessoa, 11 de setembro de 2020.

José Roseno Neto Presidente da Comissão do Concurso